



PROCESSO N.º 1771/2007

PROTOCOLO N.º 9.442.771-1

PARECER N.º 762/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JOSÉ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5240/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba que por sua Direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.

A Instituição foi credenciada para a oferta da Educação Profissional com base no Parecer n.º 112/04 – CEE, e Resolução Secretarial n.º 1550/04, de 26/04/04, com a oferta do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 112/04-CEE e Resolução Secretarial n.º 1550/04 de 26 de abril de 2004.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso:
mínimo de doze meses
máximo de cinco anos



PROCESSO N.º 1771/2007

- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Estar matriculado no terceiro ano do Ensino Médio ou ser egresso do Ensino Médio

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Auxiliar em Informática Instrumental

O aluno será capaz de:

- Entender e aplicar os conceitos básicos da informática, utilizar ferramentas computacionais (sistemas operacionais e softwares aplicativos), visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos na comunidade;
- Desenvolver atividades no uso e gestão de computadores e sistemas computacionais, instalar, configurar e operar softwares aplicativos e Sistemas Operacionais;
- Desenvolver uma série de atividades no mercado de trabalho, através de softwares aplicativos que vão desde a operação de microcomputadores, editoração de textos, utilização de planilhas eletrônicas e montagens de apresentações eletrônicas.
- Entender a rede mundial de computadores e seus serviços disponíveis, tais como correio eletrônico, transferência de arquivo, uso de navegadores e protocolos.

Auxiliar Técnico em Manutenção de Computadores:

O aluno deverá ser capaz de:

- Identificar as funções dos componentes de um computador;
- Conhecer, instalar e configurar periféricos e seus componentes;
- Realizar *upgrade* de computadores;
- Avaliar desempenho do Hardware com relação ao software;
- Manter o hardware compatível com os softwares instalados;
- Realizar manutenção preventiva dos equipamentos;
- Conhecer Sistema Básico de Entrada/Saída;
- Conhecer Software de Manutenção;
- Estabelecer Relação de desempenho do Software e a capacidade da máquina;
- Estabelecer Plano de Manutenção Preventiva;
- Saber da necessidade de realizar a relação custo/benefício;
- Conhecer os princípios, normas e padrões de qualidade.

Programador de Microcomputador:

O aluno deverá ser capaz de:

- Utilizar metodologias de desenvolvimento de sistemas, utilizando à lógica, algoritmos e métodos de desenvolvimento de aplicativos.



PROCESSO N.º 1771/2007

- Interpretar pseudocódigos, algoritmos e outras especificações para codificar programas;
- Desenvolver e implementar programas de computador utilizando tecnologias e linguagens de programação.
- Distinguir e avaliar linguagens e ambientes de programação, aplicando-os no desenvolvimento de software, avaliando os resultados de testes dos programas desenvolvidos.
- Conhecer e utilizar softwares de banco de dados para o desenvolvimento da linguagem de programação.

Módulo Informativo (Noções Organizacionais)

Este módulo caracteriza-se como conteúdo complementar à formação proposta, não justificando, do ponto de vista teórico-prático, a emissão de um certificado de qualificação.

Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Microcomputadores

O aluno deverá ser capaz de:

- Proceder com a instalação e configuração de redes de computadores, operação dos serviços da rede e o controle e supervisão dos serviços da rede;
- Instalar softwares de rede e aplicativos de rede;
- Instalar, identificar e verificar os diversos tipos de cabeamento de rede;
- Fazer manutenção preventiva dos equipamentos de rede;
- Operar e gerenciar rede de computadores;
- Manter os serviços de rede em funcionamento adequado;
- Atender os usuários do computador quanto aos problemas de rede;
- Detectar problemas e providenciar a manutenção;
- Instalar e configurar equipamentos de comunicações;
- Organizar a coleta de documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- Gerenciar segurança e contabilização dos serviços da rede;
- Efetuar a gerência da rede;
- Controlar o tráfego na rede;
- Avaliar e especificar as necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários;
- Executar ações de treinamento e de suporte técnico;
- Identificar arquitetura de redes;
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede;
- Identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de redes;
- Identificar serviços e funções de servidores.” (fls.399 a 401)



PROCESSO N.º 1771/2007

2.2 - Matriz Curricular

Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores

Módulo	Disciplinas	Carga hor. Disciplina	Carga hor. Módulo	Pré-requisitos
I. Informática Instrumental	1. Fundamentos de Informática	40	180	Não possui
	2. Informática Instrumental	60		
	3. Internet	40		
	4. Sistemas Operacionais Básicos	40		
II. Manutenção de Computadores	5. Noções de Arquitetura de Computadores	60	60	Fundamentos de Informática
III. Programação de Computadores	6. Lógica de Programação	60	160	Fundamentos de Informática
	7. Programação de Computadores	100		
IV. Noções Organizacionais	8. Noções de Direito	20	60	Não possui
	9. Noções de Economia, Administração e Empreendedorismo	40		
V. Formação Específica em Redes de Computadores	10. Sistemas Operacionais e Redes	100	540	Módulo I Informática Instrumental
	11. Comunicação via Computador	40		
	12. Instalação e Manutenção de Redes Locais	100		
	13. Protocolos de Comunicação de Dados	100		
	14. Gerenciamento de Redes	100		
	15. Administração de Serviços de Intranet / Internet	100		
Carga horária total		1000	1000	



PROCESSO N.º 1771/2007

2.3 - Certificação

“Ao ser concluído um módulo, poderá ser concedido ao aluno o respectivo Certificado de Participação, mediante pedido do mesmo por parte do aluno, havendo as seguintes certificações:

Módulo I – Certificação como “Auxiliar de Informática Instrumental”

Módulo II – Certificado como “Auxiliar Técnico em Manutenção de Computadores”

Módulo III – Certificado como “Auxiliar Técnico em Programação de Computadores”

Módulo V – Certificação como “Auxiliar Técnico de Instalação e Manutenção de Redes Locais”

Após a conclusão do conjunto de módulos será concedido o diploma de Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores, estando o mesmo condicionado à comprovação do ensino médio” (fl.235)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Educare;
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola;
- Secretaria de Estado de Administração e da Previdência;
- Agente de Integração – CEINEE.

Os termos estão anexados às folhas 236 a 245.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Helen Tessari Brandão	Bacharel em Ciência da Computação Especialização em Desenvolvimento em Ambiente Web	Coordenação do Curso Informática Instrumental
Fabiano Scriptori de Carvalho	Tecnologia em Processamento de Dados Especialização em Informática em Educação	Fundamentos de Informática Lógica de Programação
Ana Paula Kramer	Bacharelado em Análise de Sistemas	Internet
Adriana Alves da Silva	Tecnologia em Processamento de Dados Especialização em Desenvolvimento em Ambiente Web	Programação de Computadores Administração de Serviços de Internet/Intrane
Leonardo Gouveia de Sousa e Silva	Tecnologia em Redes de Computadores	Sistemas Operacionais Básicos Sistemas Operacionais e Redes Instalação e Manutenção de Redes Locais
Josélio Jorge Teider	Bacharelado em Informática	Noções de Arquitetura de Computadores



PROCESSO N.º 1771/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Abrão Viana Laranjeira	Bacharelado em Análise de Sistemas Especialização em Redes e Sistemas Distribuídos	Protocolos de Comunicação de Dados Comunicação Via Computador Gerenciamento de Redes
Aletheia Cristina Biancolini	Bacharelado em Direito Especialização em Direito Contratual Empresarial	Noções de Direito
Joseneile Vânia Gouveia Gonçalves	Bacharelado em Administração	Noções de Economia, Administração e Empreendedorismo

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0420/07 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e o Especialista Emerson Antonio Klisiewicz, Bacharel em Ciência da Computação, com Especialização em Redes e Sistemas Distribuídos, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE. (fls.383 a 393)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

-instalações adequadas para sala de aula:

Espaço físico adequado para as necessidades específicas do curso no desenvolvimento das suas propostas.

- instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

O Colégio São José conta com instalações adequadas e específicas para o atendimento dos professores, alunos e funcionários.

- instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O Colégio conta com salas e laboratórios adequados para o desenvolvimento do plano de curso.

- instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

A Instituição apresenta instalações de maneira a facilitar as atividades dos portadores de necessidades especiais e propõe uma ampliação desta estrutura.

(...)

-número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Matriculados	64	87	30	55	27	55	46	11
Transferidos	00	04	00	00	00	00	00	00
Desistentes	31	45	18	26	07	16	23	05
Não Habilitados	-	-	-	05	03	12	03	00
Concluintes	33	38	12	24	17	27	08	-
Em andamento	-	-	-	-	-	-	12	16

(...)



PROCESSO N.º 1771/2007

- desenvolvimento do plano de capacitação docente:

A Instituição realiza através da coordenação pedagógica encontros, palestras, semana pedagógica realizada nos meses de janeiro e julho de todos os anos e reuniões periódicas para integração do corpo docente com otimização constante dos processos pedagógicos.

- acompanhamento e análise da situação dos egressos:

São convidados a participar de palestras técnicas e seminários de cursos que ocorrem constantemente no decorrer do ano, aulas inaugurais de novas turmas, com o objetivo de comentar à respeito do curso e conceder informações com respeito a sua carreira profissional e sugestão de visitas espontâneas ao colégio para atualização dos dados pessoais, a fim de enviar seus currículos à empresas.

- sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Efetuar mais convênios com a finalidade de melhorar a qualificação profissional e ampliar a oferta de cursos.

- outras informações:

O imóvel encontra-se bem localizado, com fácil acesso. Em relação a salubridade, saneamento e higiene, o espaço físico encontra-se em conformidade com a legislação vigente. Conforme Laudo Técnico n° 0320/07, a comissão de verificação é de parecer favorável para Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática com ênfase em Redes de Computadores, Área Profissional: Informática.

Consta à folha 381 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

“Esta Assessoria Jurídica já manifestou acerca do tema e solicitou que a interessada acostasse aos autos Certidão explicativa e Declaração de Bens.

Em atendimento, foi juntado aos autos Certidões Explicativas contendo os valores e as situações atuais, bem como Declaração de Bens da entidade. Em análise, salientamos que os bens apresentados suprem o montante dos valores informados nas Certidões Explicativas, sendo portanto, suficiente para o caso de eventual execução.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente, no que se refere aos requisitos das certidões, pelo deferimento do pedido de **RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO** do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores.”

Juliana Rumi Shikasko Liider
RG 8.239.412-5

Rafaela Vialle Strobel
Assessora Jurídica/SEED

4 - Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 190/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 1771/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de doze meses, matrícula modular, presencial, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, do Colégio São José - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Cultural São José – ACSJ, conforme o estabelecido no §2º, art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.